PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
ESTADO DE SÃO PAULO
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4.552, DE 06 DE MAIO DE 2009.

Dispõe sobre a transferência de Permissionária do Serviço de Taxi.

DR. ANTONIO NAUFEL, Prefeito Municipal de Mococa, no uso de suas atribuições legais e em especial às determinações constantes do Decreto nº 826, de 10-10-1977,

D
E
C
R
E
T
A :

Art. 1º - Fica autorizada a transferência de local de estacionamento de permissionária do Serviço de Táxi do Município de Mococa, conforme abaixo:

Permissionária: **Semiramis Marquezani Silva**
Do: Ponto de Táxi do Conjunto Habitacional "Dr.Gabriel do Ó"
Para: Ponto de Táxi do Conjunto Habitacional "Dr.Gilberto Rossetti"

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 06 de maio de 2009.

DR. ANTONIO NAUFEL
Prefeito Municipal